

**PORTARIA Nº 0602/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 04/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525	Nicolai Maximo Leventi - Matrícula: 127498/3
<b>CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 04/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525	Nicolai Maximo Leventi - Matrícula: 127498/3

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)